

PORTARIA CNMP-SG Nº 335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 28 da Portaria PRESI-CNMP nº 101, de 24 de abril de 2013 e tendo em vista o disposto no art. 41, *caput* e § 4º, da Constituição Federal, bem como no art. 20, caput e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações especiais de desempenho relativas ao estágio probatório constantes do Processo Administrativo nº 19.00.6540.0007383/2020-78, para confirmar nos cargos de Técnico e de Analista do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público os Servidores nominados no anexo desta Portaria, com efeitos legais a contar das respectivas datas finais indicadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

ANEXO

MATRÍ- CULA	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO ESTÁGIO	FIM DO ES- TÁGIO
82.488	CASSIO SASAKI DA SILVA	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	01/09/2017	31/08/2020
82.500	FLAVIO SANTOS DA FONSECA	Técnico Administrativo	06/10/2017	05/10/2020
82.498	LUCAS QUEIROZ CORREIA	Analista de Engenharia Civil	04/10/2017	03/10/2020
82.499	RAFAEL CAVAL- CANTE CUNHA BE- ZERRA	Analista de Gestão Pública	06/10/2017	05/10/2020

82.514 RENATA PAES TEI- XEIRA	Analista de Gestão Pública	23/10/2017	22/10/2020
----------------------------------	-------------------------------	------------	------------